

PROPOSTA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
AUDITORIA DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BDO

PROPOSTA COMERCIAL

0138/22

Londrina, 18 de janeiro de 2022.

Country Clube Maringá (ou "Contratante")
Aos cuidados do Sr. João Neves

Ref.: Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Prezado Senhor,

Pela presente, apresentamos nossa proposta de prestação de serviços profissionais de auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Agradecendo a oportunidade de apresentação de nossa proposta e garantindo que colocaremos nossos melhores recursos humanos e experiência a seu serviço, firmamo-nos.

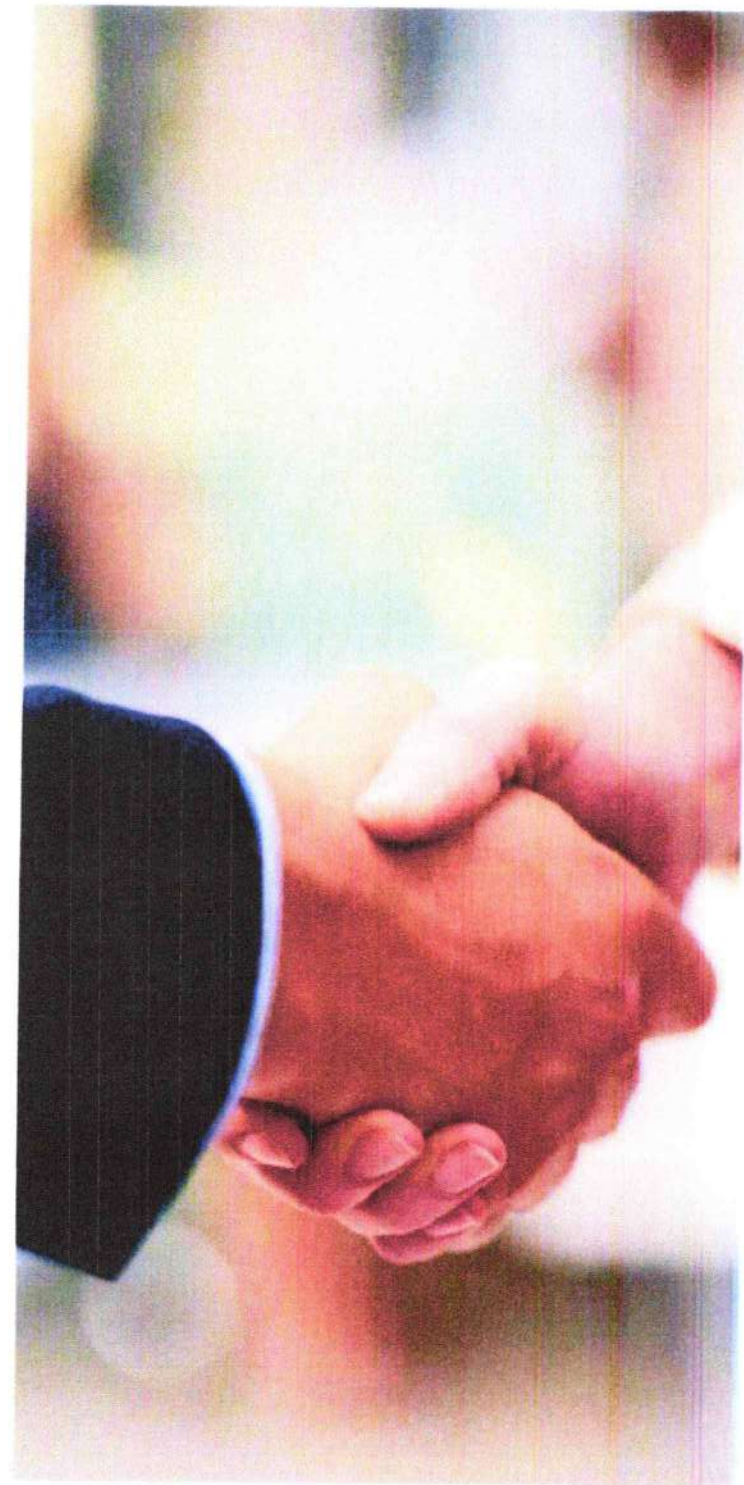
Atenciosamente,


Francisco de Paulo dos Reis Junior


Josnei Francisco Dagort


Marcos Vinicius Galina Colombari

FR/MC/JO



SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTEÚDO

SUMÁRIO EXECUTIVO

- ▶ Sobre o Country Club Maringá 4
- ▶ Nosso entendimento de suas necessidades 5

SOBRE NOSSA EMPRESA

- ▶ Nossos Valores 6
- ▶ Por que BDO? 7
- ▶ Sobre a BDO Internacional 8
- ▶ Sobre a BDO Brasil 9

ABORDAGEM DE AUDITORIA

- ▶ Escopo dos trabalhos 12
- ▶ Serviços adicionais 14
- ▶ Metodologia – Audit Revolution 16

HONORÁRIOS

- ▶ Honorários 20
- ▶ Premissas quanto aos honorários 21

OUTRAS DISPOSIÇÕES

- ▶ Independência e conflitos 22
- ▶ Lei Anticorrupção e LGPD 23
- ▶ Protocolo de Segurança do COVID-19 24
- ▶ Disposições legais 25
- ▶ Aceitação 28

SOBRE O COUNTRY CLUB MARINGÁ

ENTENDENDO SEU NEGÓCIO

O Country Club de Maringá fundado em 1958 através da união de 28 cidadãos maringaenses com o objetivo de fornecer aos associados a prática de esportes, diversões e recreação social e educacional.

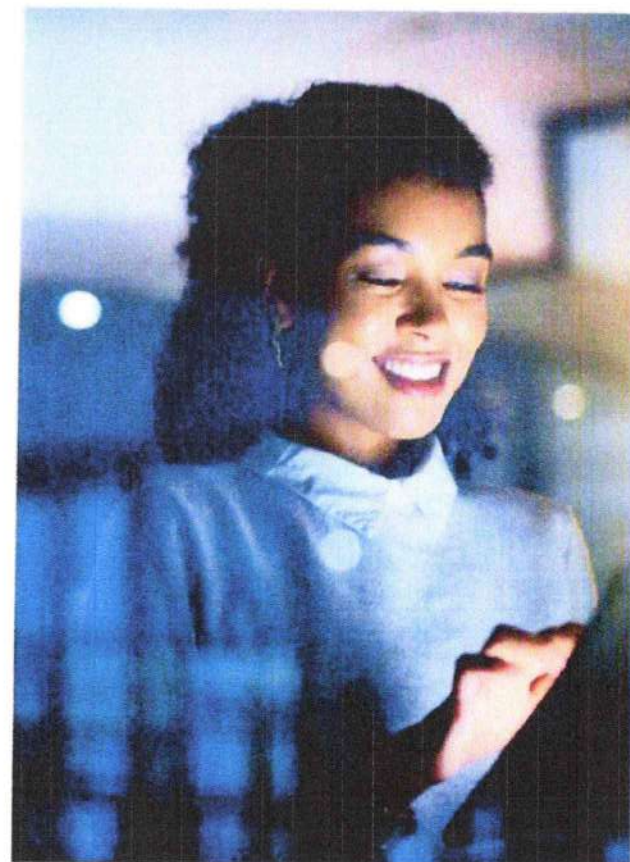
Através do projeto arquitetônico do Sr. Icaro Castro Mello em 1958, onde foram executados os projetos da piscina e poço artesiano e se iniciaram as atividades do clube, que atende com excelência e com diversas opções de atividades as mais diversas necessidades dos associados.



NOSSO ENTENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES

COMO PODEMOS CONTRIBUIR

O Country Club Maringá, busca a contratação de serviços de auditoria externa para as demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, preparadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade para pequenas e médias empresas (CPC PME) e pronunciamento ITG 2002 para entidades sem fins lucrativos.



NOSSOS VALORES

ESSÊNCIA DE CONDUTA

SEMPRE ACREDITAMOS QUE A MISSÃO E VISÃO DE UMA EMPRESA SÃO ADAPTÁVEIS, PORÉM SEUS VALORES SÃO INTRÍNSECOS. DESSA FORMA, SEMPRE NOS APRESENTAMOS COM NOSSOS VALORES, POIS PROCURAMOS NOS RELACIONAR COM EMPRESAS QUE DELES COMPARTILHEM.

ÉTICA

MANTER ELEVADOS PADRÕES DE ÉTICA, SEM ESTABELECEER CONCORRÊNCIA DESLEAL PARA ANGARIAR CLIENTES OU PROFISSIONAIS.

COMPROMETIMENTO

ENTREGAR O SERVIÇO CONTRATADO, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR ACERTADO.

SIMPLICIDADE E PRATICIDADE

DESENVOLVER SOLUÇÕES PERSONALIZADAS, SIMPLES E PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS DOS CLIENTES.

VISÃO INSTITUCIONAL

O VÍNCULO DOS CLIENTES É COM A BDO, ANTES DE SER COM SEUS PROFISSIONAIS.

DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

OFERECER À EQUIPE CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO E CRESCIMENTO POR MEIO DE TREINAMENTO E COACHING.

INTEGRIDADE

ATUAR COMO PARCEIRO DOS CLIENTES E PROFISSIONAIS SEM OCULTAR, MENTIR OU OMITIR DADOS RELEVANTES.

POR QUE A BDO?

RESPONSABILIDADE, CREDIBILIDADE E SOLUÇÕES

PARCERIA COM CAPACIDADE DE ENTREGAR O QUE PROMETE



- TRABALHO FOCADO EM FORNECER A SOLUÇÃO CERTA PARA A SUA EMPRESA;
- CONHECIMENTO DA SUA EMPRESA E DE SUAS OPERAÇÕES, ADOTANDO UMA ABORDAGEM CONDIZENTE COM A REALIDADE DE SUA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS;
- ANTECIPAÇÃO DAS DISCUSSÕES E COMUNICAÇÃO COM A ALTA ADMINISTRAÇÃO.

EXPERIÊNCIA COMPROVADA



- EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA;
- COMPETÊNCIA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS;
- ESPECIALISTAS QUALIFICADOS NO SEGMENTO.

SOLUÇÕES INOVADORAS



- ENFOQUE E METODOLOGIA FLEXÍVEIS PARA ADMINISTRAR O TRABALHO;
- IDEIAS PARA MELHORIA DO NEGÓCIO;
- SOLUÇÕES COM EXPERTISE E TESTADAS QUE SE ADEQUAM À SUA EMPRESA.

UMA EQUIPE DEDICADA E ACESSÍVEL



- ALTO NÍVEL DE ENVOLVIMENTO DE SÓCIOS E DIRETORES QUE CONHECEM SUA EMPRESA;
- SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DEDICADO PARA GARANTIR QUE OS PRAZOS FINAIS SEJAM CUMPRIDOS E QUE QUAISQUER QUESTÕES SEJAM ESCLARECIDAS ANTECIPADAMENTE;
- ENVOLVIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE ALTA PERFORMANCE

POLÍTICA DE HONORÁRIOS



- ABERTURA E TRANSPARÊNCIA AO FIXAR O PREÇO DE NOSSOS SERVIÇOS;
 - HONORÁRIOS ADEQUADOS À SUA EMPRESA E AOS SEUS NEGÓCIOS;
 - PROCURAMOS SEMPRE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO.
-

SOBRE A BDO INTERNACIONAL

NÚMEROS GLOBAIS

US\$10.3

BILHÕES

RECEITA EM 2020



PRESENTE EM

167

PAÍSES



1.658

ESCRITÓRIOS



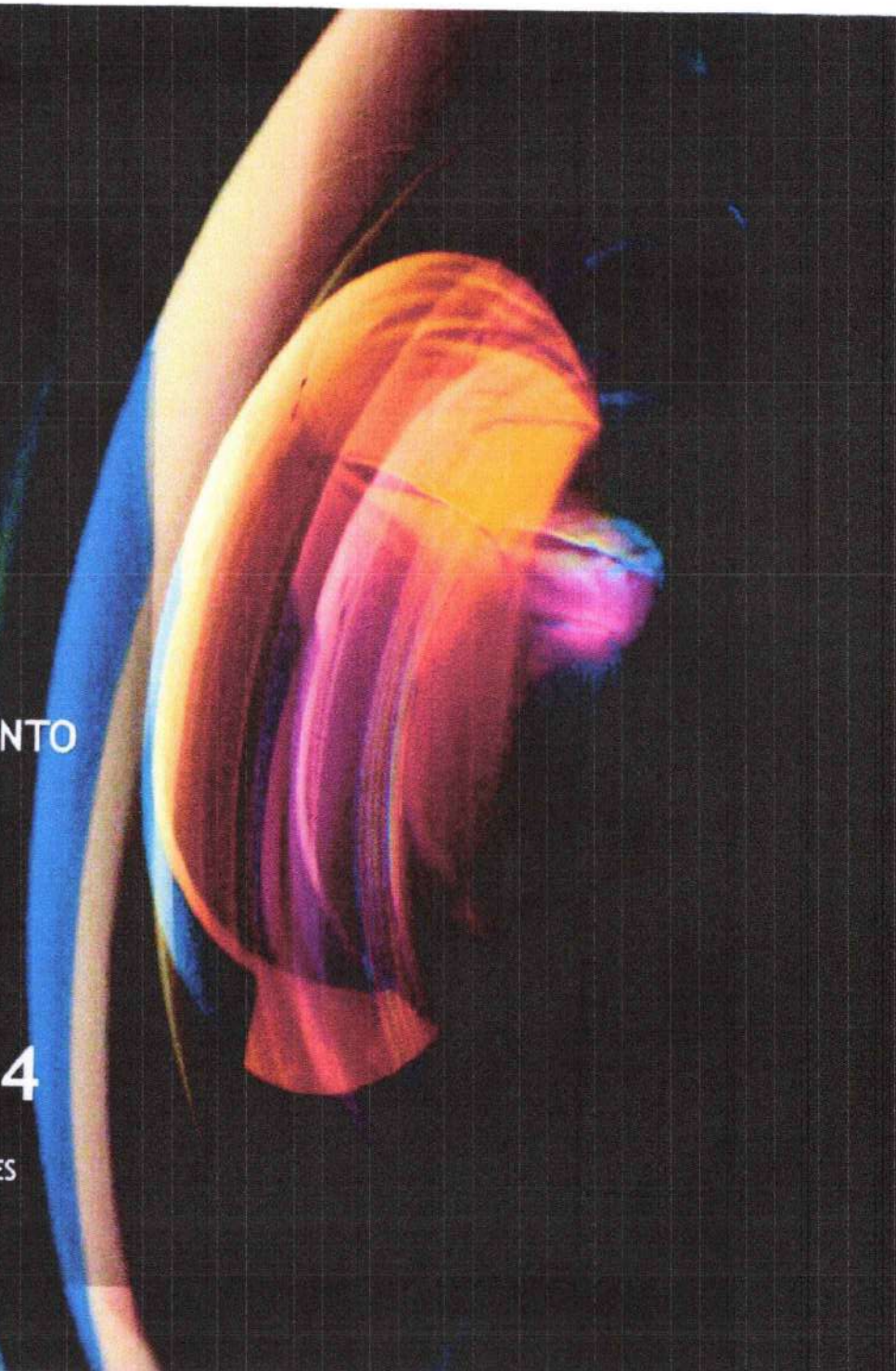
7.8%

CRESCIMENTO
EM 2020



91.054

SÓCIOS E
COLABORADORES



SOBRE A BDO BRASIL

NOSSOS NÚMEROS

PRESENTE NAS PRINCIPAIS CIDADES **DO PAÍS** LÍDER NO MIDDLE MARKET

52 SÓCIOS **R\$265,6** MILHÕES RECEITA EM 2020
1.713 PROFISSIONAIS

83% CONFIRMAM QUE A BDO ATENDE OU SUPERA AS EXPECTATIVAS
DOS CLIENTES



PRÊMIOS BDO

RECONHECIMENTO DE MERCADO



1º Tri 2º Tri



1º Tri 2º Tri

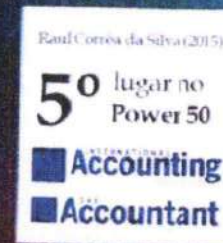
LÍDER NO RANKING
DE M&A ADVISORS
PRIVATE EQUITY E
VENTURE CAPITAL
NO MUNDO



1º Tri 2º Tri



1º Tri 2º Tri



A man in a light blue shirt is sitting at a desk in a modern office at night, working on a laptop. The office has a warm, ambient lighting with a glowing pendant lamp on the left and recessed ceiling lights. The background shows a blurred office environment with shelves and a window. The text is overlaid on the left side of the image.

ESCOPO DOS TRABALHOS

NOSSO ENTENDIMENTO DAS NECESSIDADES
ESPECÍFICAS DO SEU NEGÓCIO

BDO

ESCOPO DOS TRABALHOS

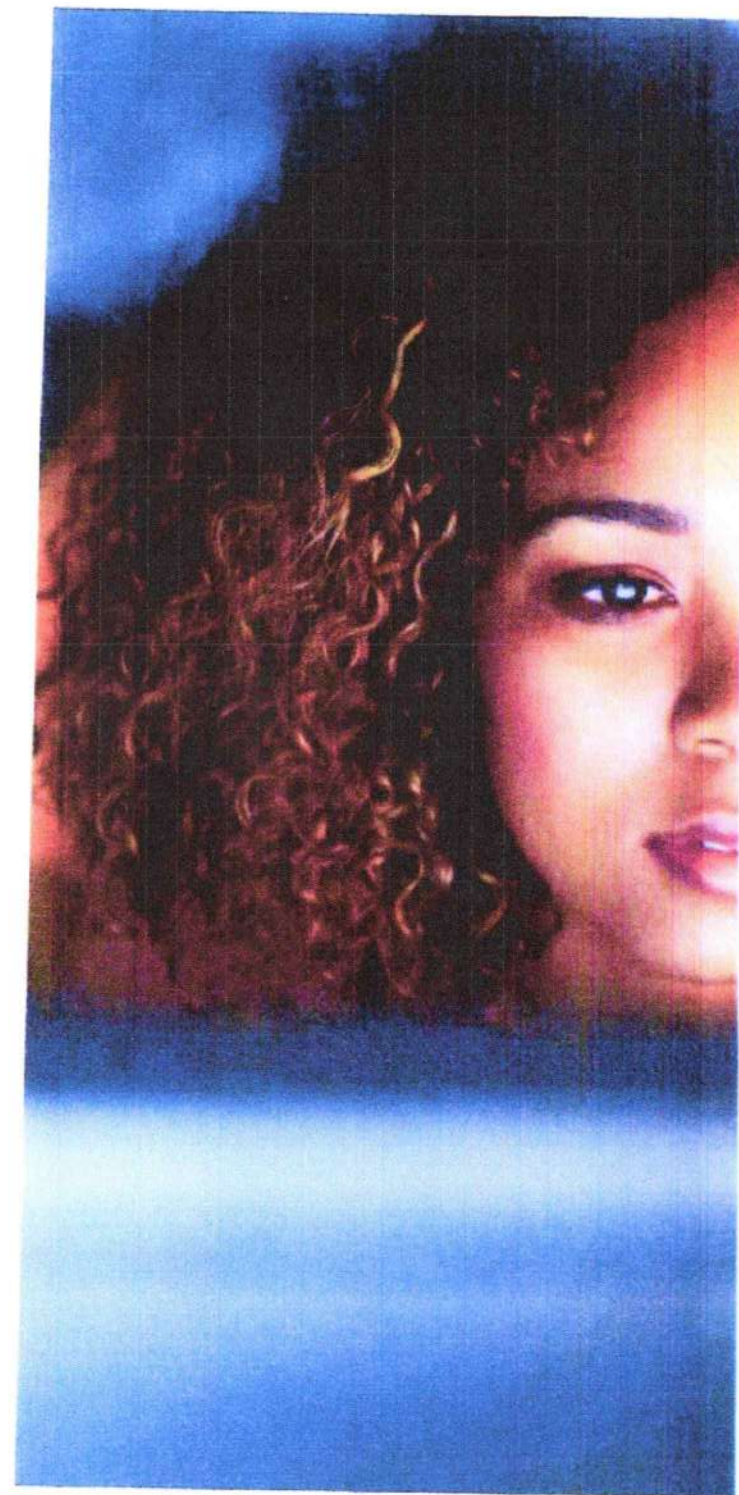
AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESCOPO CONTÁBIL

Nosso trabalho contemplará o exame das demonstrações contábeis preparadas em conformidade as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (CPC PME) e o pronunciamento ITG 2002 para entidades sem fins lucrativos, com a aplicação de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de opinião dos auditores independentes, de acordo com as normas internacionais de auditoria, para as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragens, com base na análise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de um relatório sobre as demonstrações contábeis. Dentre outros, inclui:

- ▶ Planejamento e determinação do grau de risco;
- ▶ Análise dos controles internos;
- ▶ Revisão analítica;
- ▶ Inspeção física;
- ▶ Testes de transações e saldos, incluindo inspeção, observação e recálculos;
- ▶ Circularização de saldos contábeis;
- ▶ Análise de contingências.



EXAMES, RELATÓRIOS E LIMITAÇÕES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 2018, 2019, 2020 E DE 2021.

ETAPA DOS EXAMES

As etapas dos trabalhos serão executadas por meio de reuniões, em datas a serem previamente combinadas com a administração, de forma a atender aos prazos pretendidos pela contratante.

- ▶ Planejamento;
- ▶ Controle interno;
- ▶ Exame dos especialistas;
- ▶ Acompanhamento do inventário;
- ▶ Exame final;
- ▶ Emissão do relatório.

Salientamos que para o cumprimento dos prazos previstos é de fundamental importância que as informações contábeis estejam prontas e conciliadas nas datas previstas.

RELATÓRIOS

Como resultado de nossos exames, apresentaremos os seguintes relatórios:

- ▶ Emissão de Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021., na moeda real (R\$) e na língua portuguesa;
- ▶ Emissão de relatórios a serem endereçados à Administração e/ou às pessoas responsáveis pela governança corporativa, do Country Club Maringá, na língua portuguesa, de acordo com as NBC TA 260 e 265, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, compreendendo aspectos sobre a avaliação de riscos de controles internos e/ou práticas contábeis que, não sendo suficientemente relevantes para modificar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis examinadas.

LIMITAÇÕES

Os seguintes trabalhos especiais não fazem parte desta proposta de serviços e caso necessário, serão acordados em comum acordo entre as partes previamente no início dos trabalhos:

- ▶ Carta Conforto para fins de emissão de BOND;
- ▶ Due Diligence;
- ▶ Forensic;
- ▶ Revisões tributárias e trabalhistas específicas;
- ▶ Follow-On, IPO, etc.

OUTROS SERVIÇOS

TAX

A Country Club Maringá também pode contratar a BDO para a realização de outros serviços, dentre eles:

- ▶ Revisão da base de cálculo dos tributos e dos respectivos controles;
- ▶ Preparação de tax package para reportar ao exterior;
- ▶ Preparação ou revisão de obrigações acessórias (EFD Contribuições, EFD Fiscal, DCTF, Sintegra, etc.);
- ▶ Preparação ou revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF);
- ▶ Preparação ou revisão dos controles de preços de transferência;
- ▶ Respostas à consulta sobre interpretação da legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- ▶ Preparação e suporte à defesa administrativa e judicial;
- ▶ Atendimento a fiscalização;
- ▶ Planejamento tributário e reorganização societária (sujeito à confirmação de independência);
- ▶ Treinamentos in company.

Estes serviços não fazem parte do escopo desta proposta e, caso sejam solicitados pela Entidade, emitiremos uma proposta separada com a definição do escopo e honorários.



pacote de impostos

*Declaração de dívidas e créditos
Escrituração Fiscal Digital
Pis/PASEF/COFINS*

OUTROS SERVIÇOS

ADVISORY

A BDO possui um portfólio de soluções na área de Advisory que podem ser solicitadas a qualquer momento:

CYBERSECURITY

Soluções para proteção de informações, dados e sistemas, identificação e detecção de falhas e resposta a incidentes, através do processo de definição, implementação e execução de controles e outras atividades de gerenciamento de risco relacionadas à segurança cibernética.

ASSESSORIA EM SISTEMAS EMPRESARIAIS

Assessoria prática para Entidades em todos os aspectos da Tecnologia de Informação (TI). Enquanto apta a lidar com questões técnicas e de pessoal, esta equipe também compreende as realidades comerciais e pressões que afetam a utilização de TI nas Entidades.

FINANÇAS CORPORATIVAS

Focados na obtenção do melhor negócio para nossos clientes, cobrimos todos os aspectos de negociações, transações e reorganizações, incluindo estruturação de acordos.

SOLUÇÕES TRABALHISTAS

Fornecemos assessoria trabalhista e serviços de planejamento, incluindo planos de incentivo a

funcionários. Nossas equipes de tributação trabalhista e expatriados trabalham conjuntamente para ajudar você a maximizar o valor do seu investimento em pessoal, combinando benefícios fiscais e reduzindo sua exposição a risco.

AUDITORIA FORENSE

Fornecer avaliações de reivindicações, investigações tributárias, resolução de disputas, serviços de assessoria em risco, e serviços de litígios.

REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

- ▶ Assessoria de risco;
- ▶ "Share and business valuations";
- ▶ Avaliação de ativos fixos;
- ▶ Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- ▶ Mídias Digitais (Data Analytics, Marketing Digital).

Lembrando que pode ocorrer conflito caso seja realizado contratação dos serviços de Advisory e Auditoria.

consultiva

ações e avaliações de negócios

ABORDAGEM DE AUDITORIA - AUDIT REVOLUTION

METODOLOGIA

FOCO NO RISCO DO NEGÓCIO

Nossa metodologia de auditoria administra, de forma consistente e eficiente, os riscos para nossos clientes e para nós. Nosso planejamento e estratégia de auditoria são focados no "risco do negócio" e, portanto, personalizados para cada um de nossos clientes para refletir os riscos operacionais, reguladores e financeiros que enfrentam.

METODOLOGIA GLOBAL UNIFICADA

Temos uma metodologia consistente de auditoria compartilhada globalmente, que eficazmente administra o risco de nossos clientes e o nosso próprio.

Por utilizarmos metodologia, plataformas e softwares unificados entre as diversas firmas BDO no mundo, somos consistentes e transparentes na nossa prestação de serviços.

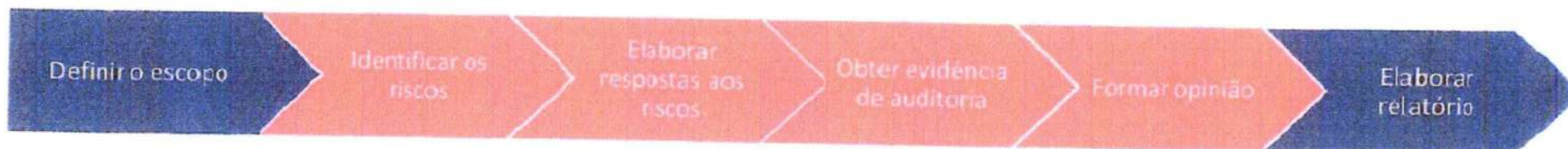
Visando a qualidade e uma eficiente documentação de auditoria das demonstrações contábeis de Entidades individuais, ou grupo de Entidades, utilizamos uma ferramenta exclusivamente desenvolvida pela BDO denominada APT (Audit Process Tool).

O APT funciona como um sistema de gerenciamento de documentos de auditoria flexível que suporta arquivos de bancos de dados, e nos permite documentar as análises de riscos específicos de cada cliente transformando em programas de trabalho de auditoria.

FORMA DE EXECUÇÃO

- ▶ Desenvolvemos uma forma própria para realização dos trabalhos voltada ao ganho de eficiência das equipes de auditoria na execução e administração dos recursos a serem empenhados aos projetos, Audit Revolution.

- ▶ Reunimos informações suficientes sobre o mercado e os principais riscos do negócio/auditoria, que nos possibilitem planejar procedimentos de auditoria apropriados e conduzir a auditoria da forma mais eficiente e dentro do tempo e orçamento acordados;
- ▶ Calculamos um nível de materialidade apropriado, que reflita o risco de auditoria observado e baseado na nossa compreensão da Entidade;
- ▶ Utilizamos profissionais treinados e adequadamente qualificados para possibilitar uma auditoria eficiente;
- ▶ Visamos uma comunicação clara e oportuna com a administração da Entidade em resposta aos riscos, premissas e julgamentos significativos utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, para reduzir imprevistos, obstáculos ou atrasos na emissão do relatório dos auditores independentes.



ABORDAGEM DE AUDITORIA - AUDIT REVOLUTION

METODOLOGIA

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

A realização dos trabalhos na forma prevista pelo Audit Revolution contempla:

- ▶ Execução centralizada na rotinas das equipes de auditoria;
- ▶ Manutenção de contato constante com a equipe da Entidade;
- ▶ Redução de ociosidade da equipe em campo mediante a garantia de que somente entrem em campo com a disponibilização de documentação apropriada e suficiente;
- ▶ Monitoramento do fluxo de informações entre a Entidade e a equipe BDO.

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO AUDIT REVOLUTION

- ▶ Contato inicial com profissionais da Entidade, apresentando o time BDO que terá interação nas atividades do projeto, modus operandi na

execução dos trabalhos e instruções de hospedagem das informações na plataforma "sharepoint";

- ▶ Elaboração de pedido de análise de contas através da verificação de balancetes e razões contábeis, fornecidos pela Entidade;
- ▶ Elaboração das bases de seleção para definição das amostragens de testes e papéis de trabalho;
- ▶ Envio das amostras selecionadas para testes, para que a Entidade separe as informações e documentos necessários;
- ▶ Abertura do projeto na ferramenta APT, de modo a:
 - Garantir uma cobertura sistemática de todos os riscos identificados ("end-to-end observation") e evitar situações em que determinados riscos são avaliados diversas vezes durante a auditoria e;
 - Determinar rotinas inteligentes de testes com o adequado arquivamento dos procedimentos executados e garantir que os principais pontos

de auditoria serão efetivamente e eficientemente endereçados na auditoria.

- ▶ Acompanhamento das listas de solicitações/pendências de forma tempestiva;
- ▶ Liberação das equipes de auditoria para realização dos testes e exames de auditoria a serem realizados de forma assertiva e objetiva a partir da documentação fornecida;
- ▶ Revisão e conferência de relatórios.

ponto de compartilhamento

audit process tool



ABORDAGEM DE AUDITORIA

PROCESSO DE TRANSIÇÃO

ÉPOCA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos serão realizados em datas a serem combinadas em comum acordo entre as partes, respeitando sempre as necessidades da Country Club Maringá

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Antes da emissão do relatório referente à opinião da auditoria, solicitaremos à Country Club Maringá a entrega da Carta de Representação da Administração, a qual será arquivada juntamente com os demais papéis de trabalho, conforme determinam as normas de auditoria vigentes.



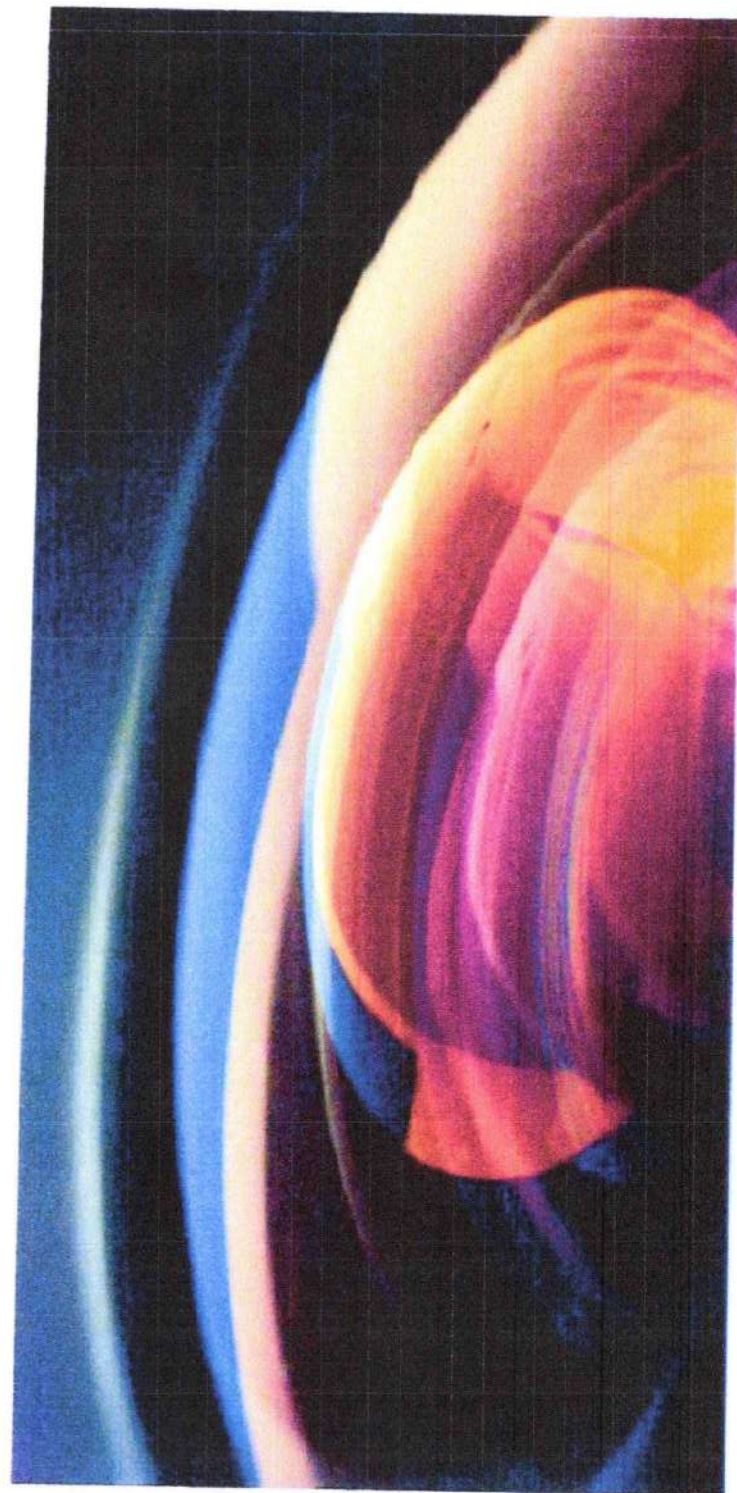
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SERVIDORES, SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E DRP

- ▶ Servidores em nuvem com certificações internacionalmente reconhecida;
- ▶ Criptografia de nível militar;
- ▶ Dados de clientes não são utilizados para outros fins que não seja o trabalho contratado.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA BDO COM O CLIENTE

- ▶ BDO Portal;
- ▶ BDO BPO Portal;
- ▶ Microsoft Teams®;
- ▶ Microsoft Sharepoint®;
- ▶ E-mail.



HONORÁRIOS

HONORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

PREMISSAS QUANTO AOS HONORÁRIOS

Ao preparar nossa proposta de honorários, nos baseamos nas seguintes premissas:

- ▶ Documentos requisitados a Contratante tais como relatórios, contratos, notas fiscais etc., assim como explicações à variações identificadas durante os exames, serão fornecidos nas datas acordadas;
- ▶ Memórias de cálculo, reconciliações, e demais documentações de suporte preparadas pela administração da Entidade são adequadas, precisas, devidamente suportadas, e apresentadas em tempo hábil;
- ▶ As demonstrações contábeis são preparadas internamente pela administração com qualidade adequada e sem deficiências significativas / materiais;
- ▶ Não houve mudanças nas práticas contábeis da Entidade durante o ano;
- ▶ Não houve deterioração da qualidade dos registros contábeis da Entidade durante o ano;
- ▶ Não houve aquisições materiais de negócios durante o período;
- ▶ Não haverá necessidade de procedimentos adicionais de auditoria por conta de deficiências significativas nos controles internos da Entidade;
- ▶ O número de ajustes identificados e propostos não serão significativo;
- ▶ Não haverá mudanças significativas no escopo da auditoria;
- ▶ A Entidade não irá realizar adoção antecipada de pronunciamentos contábeis;
- ▶ Não haverá mudanças significativas nos ciclos de preparo das informações contábeis, incluindo sistemas de informação em uso;
- ▶ Não haverá mudanças significativas na equipe contábil, durante a execução dos trabalhos;
- ▶ Não serão identificadas irregularidades que sejam indícios de potencial fraude ou erro em relação aos registros contábeis da Entidade; e
- ▶ Não será necessário o auxílio de especialistas para obtenção de evidência de auditoria suficiente para a emissão do relatório de auditoria / opinião.



INDEPENDÊNCIA DE CONFLITOS

SOBRE INDEPENDÊNCIA E CONFLITOS

INDEPENDÊNCIA DE AUDITORIA

Nós não apenas temos de assegurar que a BDO permanece independente de nossos clientes de auditoria, mas também assegurar que sejamos percebidos como independentes por quaisquer leitores das suas demonstrações contábeis. Temos, portanto, uma série de proteções para assegurar que esse seja o caso.

Antes de aceitar qualquer compromisso de não auditoria, discutiremos nossa potencial indicação, explicando quaisquer riscos à nossa independência e às proteções que propomos para minimizar tais riscos a um nível aceitável. Isso assegura que ambas as partes tenham total segurança de que, ao aceitar tal compromisso, nossa objetividade não está prejudicada.

Se quaisquer profissionais do nosso staff acreditarem que sua presença pode ser conflitante, eles têm o dever de comunicar as circunstâncias para os sócios. Qualquer profissional que tenha relacionamento financeiro, comercial ou pessoal com a Entidade não poderá fazer parte da equipe de auditoria.

Nossa firma está em total conformidade com os padrões éticos da profissão de auditoria quanto a independência.

POTENCIAIS CONFLITOS

Fizemos averiguações apropriadas de conflito de interesses com cada uma de nossas firmas no mundo, de acordo com nossos procedimentos de garantia de qualidade, e podemos confirmar que nossa nomeação não originará quaisquer conflitos.

NOSSO ENFOQUE AO LIDAR COM CONFLITOS DE INTERESSE COMERCIAIS

Reconhecemos que conflitos comerciais podem surgir de tempos em tempos, por exemplo em decorrência de uma transação corporativa. Vamos sempre considerar esses conflitos caso a caso. Para cada caso vamos buscar permissão para discutir com a outra parte antes de continuarmos.

Se ambas as partes estiverem satisfeitas com a nossa atuação, combinaremos as proteções que precisam ser estabelecidas - as quais podem envolver a utilização de equipes e escritórios separados.

Se não for apropriado que atuemos para ambas as partes, vamos nos esforçar para chegar à solução mais justa, reconhecendo a respectiva posição de cada parte e, entre outras coisas, sua habilidade de contratar serviços de outro provedor.

Nossa legislação tributária é complexa e muitas vezes o mesmo dispositivo comporta mais de uma interpretação. A BDO busca manter-se atualizada em relação às diversas correntes interpretativas, de forma a possibilitar a ampla avaliação das alternativas e dos riscos envolvidos.

A BDO limita-se a estudar as atividades exercidas e através das informações e documentos apresentados, analisar, sugerir e fornecer um relatório no término de seus trabalhos, que servirá para futuras discussões com o corpo jurídico e contábil para a tomada de decisões.

LEI ANTICORRUPÇÃO E LGPD

RESPONSABILIDADES

LEI ANTICORRUPÇÃO

A BDO e a Country Club Maringá são responsáveis por qualquer infração que venha cometer relacionada à Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013 e às demais normas anticorrupção relacionadas aplicáveis. Assim, compromete-se e assegura que:

- ▶ Cumprirá plenamente a Legislação Anticorrupção, assim como zelará para que todos os seus profissionais representantes e subcontratados também o façam;
- ▶ Não exercerá qualquer ação que induza a BDO Brasil, e outras firmas da BDO, seus sócios, pessoal em geral, representantes e subcontratados, a descumprir a Legislação Anticorrupção;
- ▶ Aplica e continuará aplicando durante a vigência do contrato, políticas e procedimentos visando garantir o cumprimento da legislação em questão.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DOS DADOS

A Country Club Maringá declara ser proprietária ou possuir o direito de uso e de concessão de acesso a terceiros dos dados que serão entregues à BDO para a realização dos serviços que são objeto desta proposta.

A BDO executará os serviços objeto da Presente Proposta, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), atentando-se sempre aos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados.

A BDO e a Country Club Maringá se comprometem mutuamente ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades previstos na mencionada lei, adotando todas as medidas razoáveis para garantir o seu cumprimento, por si, bem como, por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos na extensão autorizada na referida Lei Geral de Proteção de Dados, tendo em vista a natureza do serviço ora contratado.



PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19 DISPOSIÇÕES LEGAIS

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19

A Contratante declara estar ciente dos protocolos de segurança e notas técnicas emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, relacionados ao enfrentamento da pandemia COVID-19, bem como, declara os estar aplicando integralmente em seus ambientes (escritórios, indústrias, galpões e dependências), visando a proteção não apenas dos seus colaboradores, mas de todos aqueles que tenham acesso a estes ambientes que estão sob sua gestão e responsabilidade.

Ao receber qualquer de nossos colaboradores em suas dependências, a Entidade se compromete à garantir a segurança sanitária (COVID-19) deste profissional, uma vez que cabe a ela a gestão da segurança do seu ambiente de trabalho.

Sem prejuízo dos demais procedimentos de segurança previstos nas normas emitidas pelos órgãos competentes, os quais devem ser cumpridos integralmente pela (Entidade) para que nossa equipe tenha acesso ao seu ambiente de trabalho, destacamos os seguintes:

- ▶ Aferição de temperatura das pessoas antes do acessos ao local de trabalho;

- ▶ Disponibilização de álcool gel a 70% para uso de todos;
- ▶ Uso obrigatório de máscara durante todo o tempo de permanência no ambiente de trabalho;
- ▶ Respeito ao distanciamento mínimo estabelecido pelas normas da ANVISA;
- ▶ Fiscalização constante do cumprimento das normas de segurança e aplicação das penalidades cabíveis a aqueles de as descumprirem.

A Contratante reconhece que o descumprimento dos protocolos de segurança para o enfrentamento da pandemia COVID-19, inviabiliza o acesso de nossa equipe aos seus ambientes de trabalho, podendo comprometer os prazos de realização e entrega dos trabalhos hora contratados, sem que isso acarrete qualquer penalidade à BDO, nem tampouco, acarrete qualquer alteração nos prazos de pagamento ajustados nesta proposta.



DISPOSIÇÕES LEGAIS

OUTRAS DISPOSIÇÕES

LEGISLAÇÃO VIGENTE E RESCISÃO CONTRATUAL

Os termos de nosso trabalho permanecerão em vigor até que sejam alterados, rescindidos ou substituídos por escrito. Eles devem ser interpretados de acordo com as leis do Estado de São Paulo e com as leis aplicáveis no Brasil, e quaisquer disputas decorrentes deste contrato serão ao foro eleito.

A relação contratual terá início a partir da data de assinatura dessa proposta, podendo ser rescindida a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, que deverá ser formalizado por instrumento escrito.

A rescisão não implica em multa ou penalidade. Todavia, serão devidos os honorários relativos aos trabalhos já realizados, além do valor relativo ao aviso prévio, que será apurado com base na média simples dos honorários cobrados nos 12 (doze) meses anteriores à comunicação da sua intenção de rescindir o contrato.

Em nenhuma hipótese, poderá a BDO sofrer qualquer tipo de prejuízos superior ao valor do presente contrato e proposta.

COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

Durante o curso de nossos trabalhos, a comunicação eletrônica por e-mail ou outro meio eletrônico poderá ser necessária entre nós. Em alguns casos, cópias de seus documentos serão enviadas eletronicamente entre membros da equipe ou podem ser requeridas pelos órgãos regulatórios.

Em que pese tomarmos todas as medidas de segurança cabíveis, existe risco de segurança inerente a essas comunicações eletrônicas (incluindo erros humanos).

Pedimos que nos comunique sobre quaisquer assuntos ou preocupações que possam ter em relação a isso.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para que possamos apresentar um resultado de qualidade, dependemos única e exclusivamente da informação fornecida pelo cliente. É fundamental que o cliente disponibilize a documentação correta (física ou eletrônica) nos prazos acordados entre as partes, evitando que nosso serviço fique comprometido, gerando conseqüentemente atraso na entrega do relatório e possíveis cobranças honorários adicionais.

No início de cada projeto, e sempre que necessário, a BDO contata a Contratante e a orienta acerca da documentação necessária para a realização dos exames, prazos, meios e formatos, prezando assim a eficiência de nosso trabalho. Os profissionais da BDO, só entrarão em campo, após o recebimento dos documentos acordados com a Contratante.

AUTORIZAÇÃO DO USO DA LOGOMARCA

A Contratante expressamente autoriza, gratuitamente, o uso da sua marca (logomarca) pela BDO, para fins de identificá-los como clientes. Tal direito apenas poderá ser exercido pela BDO para o fim exclusivo de identificar a Contratante como cliente ou para materiais internos, não devendo em nenhuma hipótese transmitir a ideia de que há qualquer tipo de subordinação entre a Entidade e a BDO ou vice-versa, ou então, que sugira se tratar de um Grupo empresarial.

VÍNCULO TRABALHISTA

O cliente se compromete a não oferecer emprego, nem contratar direta ou indiretamente qualquer colaborador da BDO, a partir da data de assinatura da presente proposta de serviços e por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de desligamento do colaborador.

Fica estabelecido que se o cliente ferir o disposto acima, exceto quando existir autorização expressa por parte das BDOs, ficará sujeito a uma multa equivalente a 10 (dez) vezes o valor dos honorários profissionais decorrentes desta proposta, sendo este apurado com base na média simples dos valores cobrados nos 12 (doze) meses anteriores a ocorrência da infração.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Na eventual participação da BDO em qualquer processo judicial ou administrativo, direta ou indiretamente relacionado ao trabalho objeto desta proposta, caberá ao cliente o pagamento dos honorários advocatícios e demais despesas acessórias, além das horas incorridas pela equipe BDO.

FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões controversas oriundas do presente CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro tribunal, por mais privilegiado que seja.

CONFIDENCIALIDADE

A BDO compromete-se a manter em segredo todas as informações e/ou materiais obtidos verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, e a usá-las exclusivamente para desenvolvimento dos trabalhos contratados nesta proposta de prestação de serviços.

Contudo, ambas as partes poderão divulgar informações quando a sua divulgação ou comunicação sejam exigidas por força de lei, decisão judicial ou regulamentação profissional aplicável, hipóteses em que a BDO deverá fazê-lo, abstendo-se de dar ciência sobre tais atos, incluindo, sem limitação, aos requerimentos dispostos na Lei nº 9.613/98 (Prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e alterações posteriores, bem como nas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instrumentos esses que

estabelecem a obrigatoriedade de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sobre a existência de indícios de lavagem de dinheiro identificados no curso dos trabalhos desenvolvidos por pessoas jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Quando da conclusão dos trabalhos, com a emissão do relatório final, caberá aos profissionais da Contratante, responsáveis pelo acompanhamento da sua execução, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente aos serviços prestados.



AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CLIENTE

Conforme as normas brasileiras e internacionais, temos de realizar procedimentos de aceitação e avaliação de independência antes da aceitação de novos clientes. Somente após a conclusão destes procedimentos é que poderemos formalmente aceitar o trabalho e, conseqüentemente, assinar a proposta e/ou contrato e dar início aos nossos trabalhos de auditoria.

GARANTIA E QUALIDADE - REVISÕES INTERNAS E EXTERNAS

VALIDAÇÃO EXTERNA

A qualidade do nosso trabalho é a chave para nosso sucesso, por isso asseguramos a transparência dos nossos procedimentos de controle e revisão.

PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA GARANTIA DE QUALIDADE

Procedimentos de garantia de qualidade estão embutidos no nosso enfoque de recrutamento e

retenção de pessoal, no trabalho interno e externo e no desenvolvimento de relacionamentos com nossos clientes.

RECRUTAMENTO E RETENÇÃO DOS MELHORES PROFISSIONAIS

Recrutamos profissionais de alta qualidade, fortes no seu campo e damos a eles excelentes experiências de trabalho e treinamento abrangente.

Para monitorar o desenvolvimento de todos os membros do staff e assegurar que nosso alto padrão seja mantido, temos um processo de "peer review" a cada seis meses no qual cada pessoa é avaliada pelos seus gerentes, seus pares e suas equipes.

GERENCIAMENTO INTERNO E EXTERNO DE QUALIDADE DE TRABALHO

Nós temos uma série de mecanismos para assegurar que vamos administrar bem o trabalho interno e externo. Esses mecanismos incluem:

- ▶ Revisões internas: todo o trabalho técnico é revisado por um sócio e/ou um gerente sênior para assegurar que o trabalho seja executado e entregue com alto padrão de qualidade.
- ▶ Continuidade da equipe: compreendemos os benefícios que são obtidos tanto pelo nosso cliente como pela nossa equipe, ao manter os profissionais experientes nas equipes.
- ▶ Revisões externas: são conduzidas periodicamente por outras firmas-membros, além da obrigatoriedade da revisão de qualidade pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

Não se estenderá à BDO ou a seus sócios e colaboradores, pela natureza dos serviços prestados, qualquer participação, conivência ou responsabilidade solidária em caso de ilegalidades na gestão de negócios pela Entidade-cliente, sendo quaisquer deliberações, atos de gestão e operações comerciais de integral responsabilidade dos administradores e sócios da contratante. Fica estabelecido que a responsabilidade da BDO limita-se ao valor dos honorários pagos pelos serviços prestados.

ACEITAÇÃO

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

ACEITAÇÃO

Solicitamos que, tão logo esta proposta seja aprovada, nos seja enviada a via física e digital com a assinatura no local abaixo indicado. Ao recebermos sua aprovação, iniciaremos o planejamento e a programação dos trabalhos, de modo a poder colocar o melhor de nossos recursos à sua disposição.

VIGÊNCIA E TÉRMINO

Esta proposta de prestação de serviços tem validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, exceto nas hipóteses da existência de conflitos de interesses e impedimentos, quando então a Proposta deixará de ser obrigatória e vinculativa, e, por sua vez, passará a não ter qualquer efeito perante as partes e terceiros.

A averiguação da existência de eventual conflito de interesses e impedimentos poderá ser feita a partir da emissão desta proposta, no entanto, não suspende o prazo de 30 dias de validade deste documento.

Os honorários propostos têm validade de 30 (trinta) dias a partir de sua data de emissão.

De acordo, 07/10/2022


Carlos Roberto Jorge
PRESIDENTE
Country Club Maringá


Lizobel Bussolin
1ª TESOUREIRO

Proposta 0138/22



Francisco de Paulo dos Reis Junior
Marcos Vinicius Galina Colombari

Josnei Francisco Dagort → 43.49182-7018

CONTATO

BDO

+55 11 3848 5880

comercial@bdo.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS



BDO Brazil



@bdobrazil



BDO Brazil



@BDCBrazil



BDO Brazil

BDO RCS Auditores Independentes, uma Empresa Brasileira de sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma Entidade limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas membro independentes. BDO é o nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas membro BDO.

www.bdo.com.br

#SOMOSBDO

BDO



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
Brasília/DF – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	JOSNEI FRANCISCO DAGORT
Registro CNAI nº:	4201
CRC Nº:	PR-054116/O
CPF:	048.018.279-50

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/menu.aspx>

Código de controle da Certidão: 02871J6368

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1495/15 (CNAI)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI).

Emitida em: 31/01/2022 12:09:00

Situação cadastral em: 31/01/2022 12:09:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC
Brasília/DF - 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Registro CNAI nº:	4883
CRC Nº:	PR-065380/O
CPF:	062.765.249-21

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/menu.aspx>

Código de controle da Certidão: E8153W1204

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1495/15 (CNAI)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Emitida em: 31/01/2022 12:08:00

Situação cadastral em: 31/01/2022 12:08:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

le Sistemas

ORES MOBILIÁRIOS

DADOS CADASTRAIS DE AUDITORES INDEPENDENTES

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES

Código CVM	: 10324	Responsáveis Técnicos do Auditor
Endereço	: R. MAJOR QUEDINHO, 90 ,3º ANDAR CONSOLAÇÃO	
Cidade	: SÃO PAULO	
UF	: SP	Filiais
CEP	: 01050-030	
DDD	: 11	
FAX	: 3045-7363	
TEL	: 3848-5880	
E-mail	: santiago.luz@bdobrazil.com.br	Cias que audita
CNPJ	: 54.276.936/0001-79	
Data de Registro	: 16/08/2005	

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.

Zimbra

gerencia@countryclubmga.com.br

Re: Country club Maringá

De : Gerencia <gerencia@countryclubmga.com.br> seg, 31 de jan de 2022 11:50
Assunto : Re: Country club Maringá 1 anexo
Para : josnei dagort <josnei.dagort@bdo.com.br>

Bom dia JOSNEI

Observamos que na proposta orçamentária n.º 0138/22, de 18/01/2022, para prestar serviços de AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do Country Club de Maringá de 2017 à 2021, **não consta o número do REGISTRO DA "BDO" na "CVM e nem no "CNAI" - Conselho Nacional de Auditores Independentes.**

Sendo assim, solicitamos que nos encaminha e-mail informando os respectivos registros.

Att.

**Antonio Donizete Orsini**

Gerente Administrativo | Financeiro
44 3224-2275 44 98453-3956
gerencia@countryclubmga.com.br

De: "João Nunes" <superintendencia@countryclubmga.com.br>
Para: "Gerencia" <gerencia@countryclubmga.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:49:15
Assunto: Fwd: Country club Maringá

De: "Josnei Dagort" <josnei.dagort@bdo.com.br>
Para: "João Nunes" <superintendencia@countryclubmga.com.br>, "Wellington Oliveira" <wellington.oliveira@bdo.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 16:17:31
Assunto: RE: Country club Maringá

Obrigado, João

ficamos a vossa disposição, será um prazer atendelos.

Josnei Francisco Dagort